

PORTARIA Nº 6.647, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2005

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO, Prefeito do Município de Ubá, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Ubá, e de conformidade com o disposto no art. 35, §§ 1º, 2º e 3º, c/c Art. 3º, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 065, de 06 de novembro de 2002 e no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Art. 8º, § 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, resolve aposentar por tempo de contribuição MARIA DAS GRAÇAS MATIAS, Matrícula nº 1226, CPF nº 331.461.446-20, no cargo público de provimento efetivo de Zelador I, Nível I, Grau 4, na Prefeitura Municipal de Ubá, com proventos proporcionais, a partir de 01 de janeiro de 2006.

Ubá, 07 de dezembro de 2005.

DIRCEU DOS SANTOS RIBEIRO
Prefeito de Ubá